

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE 002.2025-SEMURB

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, HERBENSON MARQUES GOMES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 002.2025-SEMURB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as premissas do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

0.611.914/0001-42 - L.V-ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Consultoria e assessoria - jurídica	Serviço	12,00	Serviço	5.066,67	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para L.V-ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 0.611.914/0001-42, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 24/02/2025.

assinado eletronicamente
Herbenson Marques Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

